



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

TERMO ADITIVO N.º 1/2024

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 03/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, POR INTERMÉDIO DO SEU PRESIDENTE, PAULO JOSÉ DE ARAÚJO, E FUNDAÇÃO CULTURAL EDUCATIVA RIO PRETO

A Câmara Municipal de Unai-MG, sediada na Avenida José Luiz Adjuto, 117, Centro, Unai-MG, inscrita no CNPJ n.º 19.783.570/0001-23, neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador Paulo José de Araújo, e a Empresa: FUNDAÇÃO CULTURAL EDUCATIVA RIO PRETO (TV RIO PRETO), situada à Rua das Tulipas n.º 100, Bairro Jardim, na Cidade de Unai-MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.637.986/0001-01, neste ato representado por seu Proprietário, senhor Valdivino Pereira Guimarães, portador do CPF: 035.986.056-76, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no processo n.º00059.01.01-2024 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133/2021 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente termo aditivo de acréscimo de 25% sobre o valor inicial, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor de **R\$6.697,00 (seis mil, seiscentos e noventa e sete reais) referente ao acréscimo de 37 veiculações**, nos moldes da Cláusula 10.2 do Contrato n.º 03/2024, a serem pagos até o dia 30 de dezembro, de acordo com a quantidade a ser utilizada, mediante apresentação de nota fiscal de serviços e as certidões de regularidade fiscal. (art. 92, XVI da Lei 14.133/2021)

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos a ser empenhada na seguinte dotação: 01.01.00.01.031.1000.2004.3.3.90.39.68, ficha 12.

Página 1 de 3

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 - FONE: (38) 3493-3260 - CEP 38.610-066 – UNAÍ - MG
HOME PAGE: <http://www.unai.mg.leg.br> – E-MAIL: camara@unai.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021.

Unai MG, 23 de outubro de 2024.

PAULO JOSE DE
ARAÚJO:79103952649

Assinado de forma digital por PAULO JOSE DE
ARAÚJO:79103952649
DN: cn=PAULO JOSE DE
ARAÚJO:79103952649, c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
Dados: 2024.10.23 12:59:20 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ
Paulo José de Araújo
Presidente

FUNDAÇÃO EDUCATIVA CULTURAL RIO PRETO

Testemunhas:

1º

Nome:

Página 2 de 3

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 - FONE: (38) 3493-3260 - CEP 38.610-066 – UNAÍ - MG
HOME PAGE: [http:// www.unai.mg.leg.br](http://www.unai.mg.leg.br) – E-MAIL: camara@unai.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

CPF: 081.430.066-97

1º _____

Nome:

CPF:

Página 3 de 3

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 - FONE: (38) 3493-3260 - CEP 38.610-066 – UNAÍ - MG
HOME PAGE: [http:// www.unai.mg.leg.br](http://www.unai.mg.leg.br) – E-MAIL: camara@unai.mg.leg.br